



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 223, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.665,76 (Hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais com setenta e seis centavos), destinado a Passagens e Despesas com Locomoção do setor de Contadoria da Sefaz, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.068	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	159	R\$ 400,00
2.068	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	0001	147	R\$ 1265,76
TOTAL R\$ 1.665,76					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.068	3.3.90.39.00.00.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	151	R\$ 1.665,76
TOTAL R\$ 1.665,76					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 26 de novembro de 2013.

Antônio Carlos Rodrigues Mâques
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração